



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 141/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 09 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 09 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde Dr. Celso Lacerda de Azevedo - UBS Pioneira, localizada na Rua Ana Liza de Souza, n.º 685, Bairro Pioneira, Campo Grande - MS, CEP 79002-530.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na referida Unidade de Saúde, identificamos relevantes irregularidades na infraestrutura e funcionalidade, tais como:

1. Climatização ineficaz em determinadas salas e consultórios da unidade;
2. Computadores obsoletos e em quantitativo insuficiente;
3. Ausência de extintor em alguns pontos da repartição;
4. Câmara fria avariada;
5. Pintura, interna e externa, desgastada;
6. Estrutura do forro na parte posterior, danificado;
7. Corredor adjacente aos consultórios dispostos na parte posterior da unidade, extremamente desprovido de adequada iluminação.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, atendimento de urgência, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem, Conselho Regional de Farmácia, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Conselho Regional de Odontologia e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA

Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. CELSO LACERDA DE AZEVEDO - UBS PIONEIRA

No dia 09 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde Dr. Celso Lacerda de Azevedo - UBS Pioneira, localizada na Rua Ana Liza de Souza, n.º 685, Bairro Pioneira, Campo Grande - MS, CEP 79002-530. (Foto 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido e das principais demandas.

I - DA VISTORIA

A estrutura da repartição é demasiadamente antiga, distribuída em salas e consultórios, adaptados conforme a necessidade da instituição. Na recepção notou-se a ineficácia da ventilação, visto que os ventiladores instalados, não são suficientes para arrefecer o local. Com relação aos computadores, percebe-se a necessidade de aquisição de novos equipamentos, uma vez que o quantitativo é insuficiente e obsoleto, resultando em um atendimento moroso. (Foto 2)

A climatização da unidade encontra-se prejudicada devido aos equipamentos instalados, sejam ar condicionado ou ventiladores, encontram-se obsoletos ou insuficientes, ou ainda, determinadas salas e consultórios, estão desprovidos de quaisquer equipamentos de refrigeração, restando em ambientes desagradavelmente tórridos. (Foto 3)

A câmara fria para conservação de vacinas, apresenta-se danificada, necessitando de iminente conserto, visto que esses medicamentos estão sendo armazenados em geladeira. É sabido que as vacinas não podem sofrer interferências na faixa de temperatura, então, a utilização de sistemas de monitoramento de temperatura e umidade é fundamental para garantir a eficácia do produto. (Foto 4)

A unidade já passou por reforma e ampliação, entretanto devido ao desgaste do uso e do tempo, nota-se a precisão de revitalização da pintura, interna e externa, pois observa-se a ocorrência de severas manchas, resquícios de infiltrações, bem como conserto das rachaduras que incidem em sua estrutura. (Foto 5)

Durante visita em comento, constatou-se a inexistência de extintores em determinados pontos da unidade, o que pode acarretar riscos aos servidores e usuários. (Foto 6)

Na parte posterior da unidade, a estrutura do forro encontra-se danificada, com uma enorme fenda, viabilizando a vazão de água pluvial e a possibilidade da entrada e saída de pragas e bichos do telhado. (Foto 7)

Os consultórios dispostos nessa área posterior da repartição, encontram-se consideravelmente prejudicados quanto à iluminação, visto que o corredor adjacente a esses consultórios, apresenta-se demasiadamente obscuro, devido à escassez de luminárias nesse local. (Foto 8)

II - DA CONCLUSÃO

Em uma visão geral, mesmo diante das adversidades encontradas, a equipe da unidade tem prestado um eficiente atendimento, no intuito da melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população assistida.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, visando ao aprimoramento da unidade, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes, para as devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 09 de janeiro de 2023


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar



SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da Unidade Básica de Saúde Dr. Celso Lacerda de Azevedo

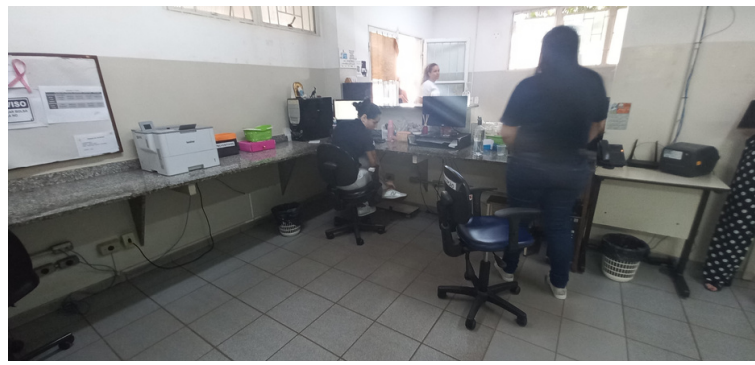


Foto 2 - Recepção sem a devida climatização e quantitativo insuficiente de computadores.



Foto 3 - Determinadas salas e consultórios com climatização ineficaz.



Foto 4 - Câmara fria avariada.



Foto 5 - Pintura externa e interna desgastada.



Foto 6 - Ausência de extintores em locais pontuais da unidade.



Foto 7- Estrutura do forro danificada.



Foto 8 - Iluminação precária no corredor adjacente aos consultórios.